



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 013, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece a Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **42.000,00**

02	65	02	PATRULHA AGRICOLA		
	259		20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	7.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	110 000	TESOURO GERAL	
02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
	304		15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	35.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	110 000	TESOURO GERAL	

Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Anulação:

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	53		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-42.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	110 000	TESOURO GERAL	

Anulação (-) **-42.000,00**

Artigo 3º. - Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2018-2021, LDO-2019 e LOA-2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 23 de maio de 2019.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



Fernão, aos 28 de maio de 2019.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº163/2019.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIS ALFREDO LEARDINI.**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, bem como Colenda Câmara, e na oportunidade apresentar-lhes o Projeto de Lei nº013, do dia 23 do corrente, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019, e dá outras providências, para que seja posto na pauta de votação do presente período legislativo, com caráter de **urgência especial**, nos termos da Resolução vigente.

Em síntese, esclareço que a presente propositura dará autorizo para que possamos reconstruir ponte localizada na estrada vicinal que permite acesso por terra para propriedades dos senhores Francisco Carlilo, Leandro Gomes de Melo, Sebastião Buscariollo, dentro outros.

O projeto, porém, é retirarmos o que sobrou da antiga ponte construída em madeira, a qual foi completamente destruída por enchentes neste ano, substituindo-a por outra de estrutura metálica e concreto. Com isso, espera-se que ao menos naquele local a situação seja definitivamente saneada.

Noutro norte, o presente também tem o condão de autorizar a abertura de crédito para adquirirmos plantadeira para plantio convencional de milho, soja, feijão e outras culturas, orçada em R\$22.000,00

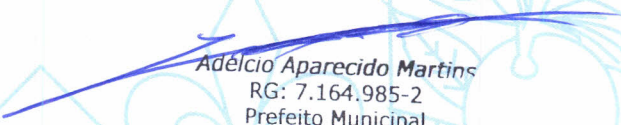


(vinte e dois mil reais). No tocante a este item, anexamos o Ofício nº015/2019, que apresenta as justificativas oriundas da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, deste Município.

Ante ao que foi exposto, mais uma vez solicito o engajamento dos Senhores Legisladores frente a mais esta propositura.

Contando com a compreensão da Nobre Edilidade, na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Adélcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

